



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 1015 /2005

ABERTURA: 23/11/2005 - 16:08:23

REQUERENTE: AMANTINO PEREIRA PAIVA

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "INSTITUI O SISTEMA DE DISPONIBILIDADE E PAGAMENTO DESIGNADO SOBREAVISO".

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Público
Almoxarife

Tramitação	Data
Simplex Leitura	28/11/05
Notação dos Vereadores	1/1
e todo o projeto	28/11/05
Notação Simbólica	1/1
Quorum Simplex	28/11/05
Capricado	05/12/05
	1/1
	1/1
	1/1
	1/1
	1/1



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.142/2005.

**"INSTITUI O SISTEMA DE
DISPONIBILIDADE E
PAGAMENTO DESIGNADO
SOBREAVISO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Amantino Pereira Paiva, a saber:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o sistema de disponibilidade para o trabalho e sua remuneração, designado sobreaviso.

Art. 2º - Considera-se em sobreaviso o servidor que, por determinação de superior hierárquico, tiver que permanecer em sua residência nos fins de semana, feriados ou em períodos de férias, em permanente disponibilidade para, a qualquer momento, ser chamado para executar serviços imprevistos ou substituir outros servidores que faltem à escala organizada.

Art. 3º - Cada escala de sobreaviso não poderá ultrapassar a 24 (vinte e quatro) horas contínuas, sendo permitido ao servidor figurar no máximo em duas escalas mensais, respeitando o interstício legal entre uma e outra escala.

Art. 4º - O sobreaviso será remunerado em 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, para um período de 24 horas de sobreaviso.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

Ivan Salvador Filho
Presidente



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 1015 /2005

ABERTURA: 23/11/2005 - 16:08:23

REQUERENTE: AMANTINO PEREIRA PAIVA

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "INSTITUI O SISTEMA DE DISPONIBILIDADE E PAGAMENTO DESIGNADO SOBREAVISO"

Paulo César M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Almoxarifado

PROJETO DE LEI

"Institui o sistema de disponibilidade e pagamento designado sobreaviso".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o sistema de disponibilidade para o trabalho e sua remuneração, designado sobreaviso.

Art. 2º - Considera-se em sobreaviso o servidor que, por determinação de superior hierárquico, tiver que permanecer em sua residência nos fins de semana, feriados ou em períodos de férias, em permanente disponibilidade para, a qualquer momento, ser chamado para executar serviços imprevistos ou substituir outros servidores que faltem à escala organizada.

Art. 3º - Cada escala de sobreaviso não poderá ultrapassar a 24 (vinte e quatro) horas contínuas, sendo permitido ao servidor figurar no máximo em duas escalas mensais, respeitando o interstício legal entre uma e outra escala.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 1015/2005

"INSTITUI O SISTEMA DE DISPONIBILIDADE E
PAGAMENTO DESEIGNADO SOBREAVISO"

Projeto de Lei de autoria do ilustre Vereador AMANTINO PEREIRA PAIVA dispondo sobre a instituição do sistema de disponibilidade designado sobreaviso, dando inclusive outras providências.

Assim, a Comissão de Constituição de Justiça da Câmara Municipal de Linhares, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de **Parecer Favorável à sua aprovação**, tudo de conformidade como parecer da Procuradoria desta Casa de Leis.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.


FRANCISCO TARCÍSIO SILVA
Presidente


ALAIR ANTÔNIO PESSOTTI
Relator

FRANCISCO LOPES DA COSTA
Membro



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 1015/2005

"INSTITUI O SISTEMA DE DISPONIBILIDADE E
PAGAMENTO DESEIGNADO SOBREAVISO"

Projeto de Lei de autoria do ilustre Vereador AMANTINO PEREIRA PAIVA dispondo sobre a instituição do sistema de disponibilidade designado sobreaviso, dando inclusive outras providências.

Assim, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Linhares, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de **Parecer Favorável à sua aprovação**, tudo de conformidade como parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

PEDRO JOEL CELESTRINI
Presidente

CARLOS ALMEIDA FILHO
Relator

ADEMIR JOSÉ DE LIMA
Membro



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 1015/2005

**"INSTITUI O SISTEMA DE DISPONIBILIDADE E
PAGAMENTO DESIGNADO SOBREAVISO"**

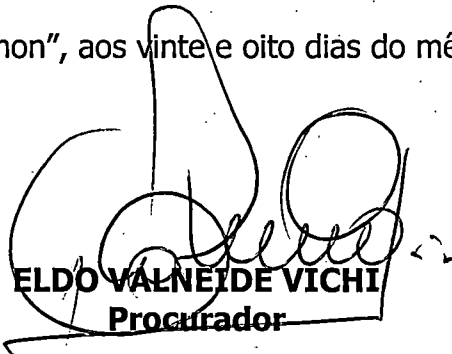
O Projeto de lei em epígrafe, de autoria do Ilustre Vereador AMANTINO PEREIRA PAIVA visando como dispõe sua Ementa sobre a instituição do sistema de disponibilidade e pagamento designado sobreaviso.

A Competência está previsto nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e a rigor nada impede o andamento do Projeto de Lei que ora se discute.

Assim, a Procuradoria, da Câmara Municipal de Linhares, reunida com todos seus membros é de Parecer Favorável à sua aprovação.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador